



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOMENCLATURA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CRUZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DIAMANTINO/PLANALTO PARA QUE POSSA SER CHAMADA DE JOSÉ MARIO DA SILVA CAVALCANTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e reconhecida a Quadra Coberta da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Cruz, localizada na Comunidade do Diamantino/Planalto, a partir da sua inauguração como **JOSÉ MARIO DA SILVA CAVALCANTE** em reconhecimento deste Poder e da população aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, em prol da comunidade.

Art. 2º O Poder Público após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais Órgãos do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).